



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAX RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GETÚLIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EDUARDO COUTO BRAGA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA

ABÍLIO CARDOSO FARIA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSE DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

JOYLDE ALVES MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde	4
Atos do Presidente da Comissão Gestora do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Queimados	5
Avisos, Editais e Notificações.....	5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ERALDO NILTON DE CARVALHO
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 093 - Sexta - feira, 19 de Maio de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 2.131/17, DE 19 DE MAIO DE 2017.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 482.462,70 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Habitação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Comunicação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.343/16 e processo administrativo nº 3994/2017/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O**

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
089	04.01.04.122.022.1.216	4490.51	80	R\$ 59.826,15	
147	04.01.15.451.022.1.419	4490.51	80	R\$ 250.000,00	
321	06.01.16.122.001.2.421	3390.30	00	R\$ 5.000,00	
322	06.01.16.122.001.2.421	3390.39	00	R\$ 15.600,00	
367	07.01.20.601.012.2.130	3390.30	00	R\$ 10.000,00	
734	14.01.06.182.005.1.533	4490.52	00	R\$ 49.999,00	
962	23.01.04.122.034.1.110	3390.39	00	R\$ 92.037,55	
048	03.01.04.122.001.2.233	3390.30	80		R\$ 9.826,15
341	06.01.16.482.027.1.430	3390.36	00		R\$ 132.002,00
823	20.01.15.122.001.2.494	3390.39	80		R\$ 300.000,00
968	23.01.04.122.034.1.503	3390.39	00		R\$ 40.000,00
1031	20.01.15.122.001.2.494	3390.39	80		R\$ 634,55
TOTAL				R\$ 482.462,70	R\$ 482.462,70

Fonte de Recursos: 00 – Ordinário / 80 – Impostos e Transferência de Impostos

DECRETO N.º 2.132/17, DE 19 DE MAIO DE 2017.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.343/16 e processo administrativo nº 3857/2017/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 093 - Sexta - feira, 19 de Maio de 2017 - Ano 01 - Página 3

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
252	05.01.12.361.017.2.018	3390.39	05	R\$ 355.000,00	
200	05.01.12.361.017.1.006	3390.39	05		R\$ 355.000,00
TOTAL				R\$ 355.000,00	R\$ 355.000,00

Fonte de Recursos: 05 – Salário Educação

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

PORTARIA Nº1231/2017. CEDER o servidor **RAINER VIEIRA VILELA MOREIRA**, Médico Clínico Geral, Matrícula 5461/51, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, com ônus para este respeitado órgão, a contar de 01/04/2016. (Processo nº. 3962/2017/01)

PORTARIA Nº 1232/17. LOTAR o servidor **JANDRE SOBREIRA**, matrícula 10680/02, Assessor Técnico, Símbolo CC2 - SEMUHAB, na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 15/05/2017.

PORTARIA Nº 1233/17. LOTAR o servidor **NILDO SILVA TOBIAS**, matrícula 2540/01, Trabalhador Braçal - SEMUHAB, na Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, a contar de 09/05/2017.

PORTARIA Nº 1234/17. LOTAR o servidor **ELCIO MACIEL PASSOS**, matrícula 2637/09, Fiscal de Obras - SEMAM, na Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, a contar de 15/05/2017.

PORTARIA Nº 1235/17. LOTAR o servidor **LEONARDO DOS SANTOS LOMBARDI**, matrícula 9590/03, Diretor do Departamento de Obras – Símbolo CC3 - SEMUS, na Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, a contar de 19/05/2017.

PORTARIA Nº1236. DESIGNAR o servidor **GRECI DIAS DA SILVEIRA**, Assessor Técnico, Matrícula 8319/42, para atuar junto ao Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 20/01/2017, sem prejuízo das suas funções e sem ônus para o Município de Queimados.

PORTARIA Nº 1237/17. TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 1149/17, publicada no DOQ nº **091/17**, que nomeou **RULIANE GITAHY PEREIRA DE MORAES**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica do CAPSI, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 15/05/2017.

PORTARIA Nº 1238/17. TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 1200/17, publicada no DOQ nº **091/17**, que nomeou **MALBA REZENDE GERMANO DA SILVA**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Reinserção Social, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 17/05/2017.

PORTARIA Nº 1239/17. TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 1225/17, publicada no DOQ nº **092/17**, que nomeou **HERMÍNIO DE JESUS SIMÕES GOMES**, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Validação, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 18/05/2017.

PORTARIA Nº 1240/17. NOMEAR RAQUEL DOS REIS LIMA, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Documentação, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde- **SEMUS**, a contar de 19/05/2017.

PORTARIA Nº 1241/17. NOMEAR CLAUDIO RIBEIRO DE SERRA SENA, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Limpeza das Unidades Escolares, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 19/05/2017.

PORTARIA Nº 1242/17. NOMEAR CHARLENI BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Unidade de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde- **SEMUS**, a contar de 19/05/2017.

PORTARIA Nº 1243/17. NOMEAR RULIANE GITAHY PEREIRA DE MORAES, no cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica do CAPS AD, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 15/05/2017.

PORTARIA Nº 1244/17. NOMEAR MALBA REZENDE GERMANO DA SILVA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão do CAPS, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 17/05/2017.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 093 - Sexta - feira, 19 de Maio de 2017 - Ano 01 - Página 4

PORTARIA Nº 1245/17. NOMEAR HERMÍNIO DE JESUS SIMÕES GOMES, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Faturamento, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 18/05/2017

ERRATA

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 091 DE 17/05/2017.

Onde se lê: PORTARIA Nº 1216/17. LOTAR o servidor RAMON SOUZA SARMENTO, matrícula 11518/02, Diretor do Departamento de Gestão do SUAS, Símbolo CC3 - SEMAS, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 17/05/2017.

Leia-se: PORTARIA Nº 1216/17. LOTAR o servidor RAMON DE SOUSA SARMENTO, matrícula 11179/03, Diretor do Departamento de Gestão do SUAS, Símbolo CC3 - SEMAS, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 17/05/2017.

* Republicado por haver incorreções na data.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo: 7462/2014/09

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 230/232, **AUTORIZO** a contratação de 02 oficineiros, por tempo determinado para atender a necessidade temporária excepcional de interesse público decorrente da implantação do Projeto Estação Juventude, em conformidade com a Lei Municipal nº. 452/99 e Decreto Municipal nº. 216/2000, pelo período de 08 meses.

Queimados, 18 de maio de 2017.

Processo nº. 13/0622/15

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 154/156, **DEFIRO** o pedido de rescisão consensual de contrato de locação do imóvel sito a Rua Jorge Hilário dos Santos, nº 28, Bairro Inconfidência, Queimados, RJ, destinado à instalação das dependências do Polo Estratégia Saúde da Família, com fulcro no art. 9º da Lei nº 8.245/91 c/c o art. 79, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Queimados, 19 de maio de 2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 13.0536/17. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 80/88, da Controladoria Geral do Município em fls. 89/91, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e item 23.2 do Edital de Chamamento Público SEMUS nº 001/2017, **AUTORIZO** a contratação dos serviços de atendimentos e exames especializados em TRS – Terapia Renal Substitutiva, preço tabela SUS, na forma do artigo 3º, Parágrafo único, II da Portaria GM/MS nº 1.034/2010, complementar ao SUS, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/05/2017 até 18/05/2018 com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **HOMOLOGO** a despesa estimada conforme o POA no valor total de R\$ 6.244.075,04 (Seis milhões duzentos e quarenta e quatro mil e setenta e cinco reais e quatro centavos), referente a repasse de recursos financeiros do SUS e **ADJUDICO** em favor do **NEFRO – CENTRO NEFROLÓGICO DE QUEIMADOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.393.966/0001-52.

Processo nº 13.0537/17. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 119/127, da Controladoria Geral do Município em fls. 128/130, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e item 23.2 do Edital de Chamamento Público SEMUS nº 001/2017, **AUTORIZO** a contratação dos serviços de exames especializados, tomografia, radiologia e ultrassonografia, preço tabela SUS, na forma do artigo 3º, Parágrafo único, II da Portaria GM/MS nº 1.034/2010, complementar ao SUS, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/05/2017 até 18/05/2018 com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **HOMOLOGO** a despesa estimada conforme o POA no valor total de R\$ 3.165.857,40 (três milhões cento e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), referente a repasse de recursos financeiros do SUS e **ADJUDICO** em favor do CMD – CENTRO MÉDICO DIAGNÓSTICO CASA DA MULHER LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 03.874.001/0001-53.

Processo nº 13.1060/2011 - Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 63/80, **INDEFIRO** o requerimento. Nada mais havendo, determino o arquivamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMUS Nº 001/2017

Com base no ato da Comissão Permanente de Credenciamento de fl. 1.632, no parecer da Assessoria Jurídica/SEMUS de fl. 1.768/1.769 e com fulcro nos itens 13.9 e 23.2 do Edital de Chamamento Público SEMUS nº 001/2017, **HOMOLOGO** o resultado da lista preliminar publicada no DOQ nº 086 do dia 10 de maio de 2017 e declaro **CREDENCIADO** e **APTO** a contratar com o Município de Queimados para prestação de serviços complementares ao SUS a seguinte sociedade empresária:

1. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS QUEIMADOS LTDA - ME, CNPJ Nº 09.283.012/0001-45, CNES 6170587

Na forma do § 1º do artigo 34 da Lei nº 8.666/1993, os documentos apresentados pelos prestadores de serviços privados de saúde servirão como registro cadastral válido por 12 (doze) meses, devendo ser atualizado anualmente junto à SEMUS.

Queimados, 19 de maio de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 093 - Sexta - feira, 19 de Maio de 2017 - Ano 01 - Página 5

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMUS Nº 001/2017

Com base no ato da Secretária Municipal de Saúde fl. 1.766 e no parecer da Assessoria Jurídica/SEMUS de fl. 1.768/1.769 e com fulcro nos itens 13.9 e 23.2 do Edital de Chamamento Público SEMUS nº 001/2017, **HOMOLOGO** o resultado da lista preliminar publicada no DOQ nº 082 do dia 04 de maio de 2017 e o resultado do recurso interposto na forma do item 13.10 do Edital de Chamamento Público SEMUS nº 001/2017, publicado no DOQ nº 089 do dia 15/05/2017, declaro **CREDENCIADO** e **APTO** para contratar com o Município de Queimados para prestação de serviços complementares ao SUS o prestador **HOSPITAL INFANTIL 21 DE JULHO LTDA, CNPJ Nº 00.830.507/00001-72, CNES 2297132.**

Na forma do § 1º do artigo 34 da Lei nº 8.666/1993, os documentos apresentados pelos prestadores de serviços privados de saúde servirão como registro cadastral válido por 12 (doze) meses, devendo ser atualizado anualmente junto à SEMUS.

O HOSPITAL INFANTIL 21 DE JULHO LTDA deverá apresentar no prazo máximo de 180 dias todas as CNDs e a solicitação de parcelamento da dívida previdenciária na forma prevista na Lei nº Federal nº 8.870, de 15 de abril de 1994 e Decreto nº 3.048/1999.

Queimados, 19 de maio de 2017.

Lívia Guedes Simões
Secretária Municipal de Saúde - Matrícula nº 12.974/01

Atos da Comissão Gestora do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Queimados

ATO Nº02/CPCRPE DE 17 DE MAIO DE 2017.

O presidente da Comissão Gestora do Plano de Carreira dos Profissionais do Ensino Público da Educação Básica do município de Queimados convoca para oficina do Plano de Carreira e Remuneração, oferecido pela União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação do Rio de Janeiro – UNDIME/RJ, que será realizada nos dias 23 e 24 de maio de 2017, **das 9h às 16h**, no Centro de Artes e Esportes Unificados (Av. Maracanã - Pacaembu, s/nº - Queimados/RJ), todos os membros da comissão abaixo citados:

Dilcelina Souza da Silva Vasconcelos, Subsecretária Adjunta de Assuntos Pedagógicos;
Lucia Carine Rocha Corlinos Saramago Hess, Assessora Técnica do Desenvolvimento Educacional;
Luis Antonio da Silva Melo, SEMAD/DRH;
Bruno Ribeiro da Silva, Conselho Municipal de Educação;
Adriana do Carmo Felipe, Diretora de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal;
Daniele Cabral de Freitas Pinheiro, professora, representante do SEPE;
Brunna Uchoa Mourão, professora, representante do SEPE;
Christine Amorim de Amorim Souza, Cuidadora, representante do SEPE;
Cristiane Cruz de Oliveira, Conselho de Acompanhamento e Controle social do FUNDEB;
representante do legislativo
Paula Ribeiro Menezes Costa, PREVIQUEIMADOS;
Luzia Maria Rodrigues, Supervisão Escolar;

LENINE RODRIGUES LEMOS
Secretário Municipal de Educação - Matrícula 12973/01
(Publicado no DOQ nº 091, de 17 de maio de 2017, e republicado por erro material)

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESERTO** **E 2ª CONVOCAÇÃO DO PERÍODO DE CREDENCIAMENTO.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUEIMADOS/RJ**, no uso de suas atribuições legais torna público que o Chamamento Público do qual tem como objeto a prestação de serviços de acolhimento e abrigamento de idosos no município de Queimados, com data para recebimento dos envelopes contendo a proposta dos interessados de 20/12/2016 a 28/04/2017, foi considerado **DESERTO**, face à ausência total de interessados, razão pela qual estamos realizando a 2ª convocação do período de credenciamento conforme abaixo especificado:

PERÍODO FINAL PARA CREDENCIAMENTO: até as 16:00 horas do dia 01 de setembro de 2017.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site da Prefeitura Municipal de Queimados através do Portal da Transparência www.queimados.rj.gov.br – link – Diário Oficial de Queimados edição da datada em 20 de dezembro de 2016.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E MAIORES INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao Gabinete do Secretário, sito à Rua Eugênio Castanheira, nº 176, Centro, Queimados/RJ no horário das 09h:00m às 16h:00m.

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social - Mat. 12.979/01